



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAMD

2. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria para atender a demanda da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAMD) do município de Unaí-MG, que é disponibilizar estadia neste município para os profissionais do projeto Pets, Amigos da AMNOR. É necessária a contratação de 10 (dez) diárias – dos dias 08/10 até 18/10/24, sendo essas para 3 (três) profissionais, sendo eles: 1 (um) médico veterinário – bloco cirúrgico, 1 (um) auxiliar – bloco cirúrgico e 1 (um) técnico ambiental. Esse serviço de hospedagem é relacionado com a cooperação do projeto Pets e o mutirão da SEMAMD.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Uni d.</i>	<i>Qt d.</i>	<i>Valor Médio Unitário</i>	<i>Valor Médio Total</i>
01	<i>Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria para atender 1 (um) profissional do projeto Pets, Amigos da AMNOR. Esse serviço de hospedagem é relacionado com a cooperação do projeto Pets e o mutirão da SEMAMD.</i>	DIA	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
02	<i>Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria para atender 1 (um) profissional do projeto Pets, Amigos da AMNOR. Esse serviço de hospedagem é relacionado com a cooperação do projeto Pets e o mutirão da SEMAMD.</i>	DIA	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
03	<i>Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hotelaria para atender 1 (um) profissional do projeto Pets, Amigos da AMNOR. Esse serviço de hospedagem é relacionado com a cooperação do projeto Pets e o mutirão da SEMAMD.</i>	DIA	10	R\$ 223,33	R\$ 2.233,30
	TOTAL				R\$ 6.999,90

3. JUSTIFICATIVA:

É grande a preocupação com a presença de animais (caninos e felinos) encontrados em grande escala nas vias e logradouros públicos no município de Unaí – MG, visando o controle populacional devido à alta taxa de reprodutividade, e conseqüentemente, o descontrole populacional desses animais, tanto em residências como em vias públicas, o que vem causando o aumento de acidentes como atropelamentos, mordeduras e zoonoses. Considerando a demanda de atendimento para o tratamento de cães e gatos, a proposta prevê o mutirão de castração.

DOS SERVIÇOS DE HOTELARIA:

Quarto individual com ar condicionado;
Internet;
Frigobar;
tv a cabo;
café da manhã;
e estacionamento incluso.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, do futuro contrato de prestação de serviços e de sua proposta, com a alocação necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

Manter todos os serviços predeterminados pela Administração;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela SEMAMD;

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus prepostos ou representantes ou a terceiros;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados.

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Fornecer, sempre que solicitados, os comprovantes do cumprimento das obrigações previdenciárias, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e do pagamento dos salários e demais benefícios trabalhistas dos empregados colocados à disposição da SEMAMD - PMU;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas e disciplinares, bem como todas aquelas que regulam as ações de saúde, higiene e segurança no trabalho sem que isso se configure qualquer vínculo empregatício;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Realizar, às suas expensas, na forma da legislação pertinente, tanto na admissão como durante a vigência deste Contrato de trabalho de seus empregados, os exames médicos exigidos por força de lei. Manter os seus empregados atualizados tecnologicamente, arcando com todos os ônus referentes aos treinamentos e participação em eventos de caráter técnico que permitam a prestação dos serviços descritos neste Contrato em regime de excelência.

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Contratante o direito de fiscalizar qualquer serviço de acordo com o solicitado;
Efetuar a reposição de pessoal, em caráter imediato, em eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho, sem ônus à Contratante;
Responsabilizar se por quaisquer acidentes de que venham vitimar os seus funcionários em serviço, cumprindo todas as obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurarem e demais exigências para o exercício das atividades;
Manter em seu quadro pessoal suficiente para garantir a continuidade da execução dos serviços contratados, inclusive nas situações de férias, licenças, faltas ao serviço, demissão e outros afastamentos, admitindo se a substituição por funcionários de experiência equivalente ou superior;

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor responsável especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.
Avaliar a qualidade dos serviços desenvolvidos e, a seu inteiro critério, solicitar a substituição de profissionais que estejam comprometendo a qualidade dos serviços prestados, devendo a substituição pleiteada processar-se imediatamente, a fim de assegurar a continuidade dos serviços.
Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, ao local em que devam executar suas tarefas;
Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho dos serviços ora contratados;
Não permitir que os empregados da CONTRATADA realizem horas extras;
Aplicar a Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias destinada ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo pela área competente do município de Unaí, sob os seguintes números:

02.08.01.18.452.2083.2532.3.3.90.39, ficha 1211.

A Prefeitura Municipal de Unaí emitirá ordem de serviço e encaminhará ao contratado, que somente poderá realizar qualquer serviço após o recebimento da respectiva ordem.

7. FISCAL DO CONTRATO:

SEMAMD - PMU

Filipe Ribeiro de Almeida
Filipe Ribeiro de Almeida
Matrícula: 146016
Administrativo

Filipe Ribeiro de Almeida
Administrativo
Matrícula 146016

Cátia Regina de Freitas Rocha
Cátia Regina de Freitas Rocha
Matrícula: 141322

Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMA+D

Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Cátia Regina de Freitas Rocha
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - SEMA+D

Unaí, 26 de setembro de 2024